



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS**  
**(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)**

**REQUERIMENTO 205/ 2025**

Protocolo 336, envio em 10/11/2025, 19h24min

Autoria: José Itamar Maracajá Ramos.

Câmara Municipal de Cabaceiras  
Aprovado  
Sala das Sessões 17/11/2025  
WAB

**Excelentíssimo Sr. presidente e demais vereadores:**

Depois de tramitação em plenário, venho, por meio deste, requerer ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, garanta a inclusão de todos os Profissionais da educação básica pública no rateio das sobras do FUNDEB, caso este venha a ocorrer, conforme previsto na Lei Federal nº 14.113/2020, com as alterações da Lei nº 14.276/2021.

**Justificativa:**

A legislação vigente reconhece como profissionais da educação básica não apenas os integrantes do magistério (professores e pedagogos), mas também os demais servidores que atuam diretamente nas escolas, a exemplo de:

Merendeiras

Porteiros

Vigias

Auxiliares de serviços gerais

Auxiliares administrativos

Motoristas do transporte escolar

Monitores

Bibliotecários, entre outros.

Todos esses profissionais exercem funções essenciais ao funcionamento da rede pública de ensino e, portanto, devem ser reconhecidos de forma igualitária.

O rateio das sobras do FUNDEB não deve ser tratado como privilégio de uma única categoria, mas sim como uma medida de valorização coletiva de todos que constroem a educação pública diariamente.

Sendo assim, solicitamos a devida atenção e sensibilidade do Poder Executivo quanto à ampla e justa aplicação desse rateio, respeitando o que dispõe a legislação federal.

Cabaceiras, Plenário vereador Manoel Moura de Sousa, em 10 de novembro de 2025.

JOSE ITAMAR MARACAIA  
RAMOS;59430036491  
José Itamar Maracajá Ramos - PP

Assinado de forma digital por JOSE ITAMAR  
MARACAIA RAMOS;59430036491  
Dados: 2025.11.13 10:44:37 -03'00"

(Renato Maracajá)

**RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.**

**CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.**

**FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: [legislativocabaceiras@gmail.com](mailto:legislativocabaceiras@gmail.com)**